



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 96/75

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - Paraná
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SÚMULA:- Altera, parcialmente, o item -I- do Art. 1º da Lei nº.. 198-A/73 e dá outras providências.-

Art. 1º - O item -I- do artigo 1º, da Lei nº 198-A/73, passa a ter, parcialmente, a seguinte redação:

I - CARGOS EM COMISSÃO

DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

CARGOS

Chefe do Setor de Viação (S.R.M.)

SÍMBOLOS

CC 14 a CC 28

Art. 2º - Na Divisão da Fazenda, fica criado o seguinte cargo em comissão:

CARGOS EM COMISSÃO

DIVISÃO DA FAZENDA

CARGOS

Auxiliar Fazendário

SÍMBOLOS

CC 20 a CC 28

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei/entrará em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial do Município.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XIII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e setenta e cinco.-

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 19/02/75

PRESIDENTE

Adail Bolívar Rother
Prefeito Municipal

Staviano Proença Neto
Diretor da Fazenda

Encaminhe-se às Comissões Peritantes para os devidos fins. Sala das Sessões, em 19/02/75

(Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Ivaiporã, 19 de março de 1.975

Ofício nº 776/75

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em 19/03/75
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Comunicamos que nesta data compareceu a esta Prefeitura Municipal, o cidadão Milton Pereira, Engenheiro/Agrônomo designado para responder pelo Escritório da Acarpa, nêsmunicípio.

Dado ao exposto acima, solicitamos nos informar si o Termo Aditivo enviado a essa Câmara pelo ofício nº 729/75, de 12 de fevereiro último, já recebeu o competente "ad-referendum" dos Ilustres Edís.

Nêsta oportunidade, apresentamos à V. / Exa. e demais Pares dessa Câmara, nossos protestos de estima e consideração.

Cordiais Saudações

Adail Bolivar Rother
ADAIL BOLIVAR ROTHER
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
CELESTINO ALVES DE SOUZA
DD. Presidente do Legislativo Municipal
Nêsta



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

-P-

Ofício nº 729/75

Ivaiporã, 12 de fevereiro de 1975

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 19/02/75

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - Paraná
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Por meio deste, temos a elevada honra de encaminhar a essa Egrégia Edilidade, uma cópia do Termo Aditivo, para o corrente exercício de 1975, do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Ivaiporã e a Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná - ACARPA -, a fim de que receba, dos nobres Edis, o competente "ad referendum".

Nada mais havendo, na oportunidade que se nos apresenta, externamos a V. Exa. e demais Pares dessa Casa, - nossos protestos de elevado apreço e distinguida consideração.-

Atenciosamente

Adail Bolivar Rother
Adail Bolivar Rother

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

CELESTINO ALVES DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã

Nesta.-